



PORTARIA Nº 147/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E :

1 - Criar a linha T-207, PAULISTA/OLINDA V. OURO PRETO, com o seguinte itinerário:

a) Sentido PAULISTA/OLINDA/PAULISTA:

Hospital Central Paulista (terminal), PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Rua "D-12", Rua "D-15", Rua "D-17", Rua "D-22", Rua "D-25", Rua "B-3", Rua "B-6", Rua "B-9", Av. Argentina Castelo Branco, Av. Joaquim Nabuco, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Carmo, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Getúlio Vargas, Rua Luis de Carvalho, Av. Beira Mar, Rua Alberto Lundgren, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Estrada dos Bultrins, Av. Argentina Castelo Branco, Rua "B-9", Rua "B-6", Rua "B-3", Rua "D-25", Rua "D-22", Rua "D-17", Rua "D-15", Rua "D-12", Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Hospital Central Paulista (terminal).

2 - Fixar em 06 (seis) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 14 de fevereiro de 1981.

Recife, 13 de fevereiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente